

Ata da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 06 de fevereiro de 2018, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. A Vereadora Patrícia Aparecida Pacifico Soares não compareceu, porém por motivo de saúde devidamente comprovado. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 35/2018** – “Altera o disposto nos incisos do I a IV, do Artigo 10 da Lei Complementar nº 08/09 de 16 de dezembro de 2009, que institui a taxa de serviços de consumo de Água e Esgoto no município de João Ramalho e dá outras providências”; **Parecer do Tribunal de Contas do Estado**, sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de João Ramalho referente ao exercício de 2015; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018** – “Que ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2015”. **Indicação nº 01/2018** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, a construção de Faixas Elevadas para pedestres, em frente as escolas municipal e estadual, a creche e as unidades de saúde do município. Faz uso da palavra, o autor do documento, dizendo que este tipo de obstáculo foi implantado em vários municípios e é muito mais eficiente do que os obstáculos tradicionais, obrigando os motoristas a diminuir a velocidade e dar preferência aos pedestres. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação nº 02/2018** dos Vereadores **Bruno Tikanori Sakata e Édipo Xavier Martins**, indicando ao Chefe do Executivo, a concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do município, conforme assegura a Constituição Federal. Faz uso da palavra o edil Édipo Xavier Martins dizendo que há cerca de dois meses, o Prefeito esteve na rádio falando que as contas da Prefeitura estão todas em dia, os salários dos servidores estão sendo pagos normalmente. Isto é louvável, porém pagamento de salários é obrigação e já fazem 24 meses que não tem reajuste. O reajuste é necessário para valorizar o serviço público do município. Em seguida faz uso da palavra o vereador Bruno Tikanori Sakata dizendo que vários funcionários têm perguntado se não vai ter reajuste este ano de novo, por isso fizemos esta indicação, porque embora sabemos que o país está em crise, a inflação está aí e precisa ser reposta. Em seguida o documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo nenhum vereador inscrito para Tema Livre, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei Complementar nº 35/18. Não havendo nenhum edil

que quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO